

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.630, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Denomina de MARIA ELOÍNA ALVES LEITE a Rua Um, situada no Bairro Shangri-lá.

(Projeto de Lei nº 09/2014, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. l°. Fica denominado de MARIA ELOÍNA ALVES LEITE a Rua Um, situada no Bairro Shangri-lá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2014.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

Joycenlewell Jorge Ricardo Baruki Samahá Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 08

de abril de 2014.

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/